

Of. n.º 182/2003.

Agudo, 26 de maio de 2003.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n.º 53/2003 a.s. dessa Casa Legislativa, referente ao Pedido de Informações sobre o Concurso Público Municipal – Edital n.º 006/2003, passamos a informar o que segue:

- O critério utilizado para a seleção da empresa contratada foi o de Pesquisa de Preços, com base legal no Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 – Dispensa de Licitação.
 - As seguintes empresas participaram do Processo:
 - a) APESC Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul (mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul);
 - b) OBJETIVA Concursos e Assessoria Ltda;
 - c) M e L Assessoria Pública Ltda; e
 - d) IGRH Instituto Gaúcho de Recursos Humanos.
- A empresa IGRH Instituto Gaúcho de Recursos Humanos foi a vencedora da Pesquisa de Preços.

Exm.º Sr.

Ver. PAULO UNFER

DD. Presidente da Câmara Municipal

AGUDO-RS

All.



- Quanto a cópia do Processo de Pesquisa de Preços e Dispensa de Licitação, informamos que todos os documentos e respectivo Contrato em questão, encontram-se a disposição dos Senhores Vereadores no Setor de Compras e Licitações, junto a Secretaria Municipal da Administração e que o Edital e Anexos estão afixados no Mural localizado no átrio desta Prefeitura, onde podem ser consultados por qualquer cidadão interessado.

Esclarecemos ainda, em relação a cópia de todo o Processo que é vedado fornecer o original e que fornecer "xerox", tendo em vista o custo que gera, não estaríamos observando o princípio da economicidade, conforme estatui o artigo 70 da Constituição Federal.

Sendo o que tínhamos a informar, colhemos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal